

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
Linaldo de Souza Lira

**Secretaria de Governo**  
Edmilson Souza Santos

**Secretaria de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**  
Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Marcos Aurélio De Souza

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**  
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020**  
**Processo Administrativo nº 4987/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (carne) para a manutenção do serviço de Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 43.570,20

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 18/09/2020 – 09h00.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 04 de setembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Edmilson Souza Santos**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.757/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** prorrogar a Licença para tratamento de saúde à servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor II, mat. n° 2471, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3387/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.756/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** prorrogar a Licença para tratamento de saúde do servidor público ZANATO FREITAS LUIS, Telefonista, mat. n° 1239, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, § II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 2600/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.758/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública LUCELI LEÔNICIO DE SOUZA, Professor I, mat. n° 140, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 10.662/2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.759/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública ALESSANDRA GOMES BELMIRO, Cuidador, mat. n° 8225, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 4653/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.760/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública FABIANA RODRIGUES RIBEIRO, Assistente Executivo – mat. n° 2911, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotada na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 13.635/2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.761/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para tratamento de saúde do servidor público JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETTO, PNS Medicina – Ortopedia, mat. n° 1870, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 5819/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.764/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para tratamento de saúde do servidor público NILTON PINTO, PNT - Contabilidade, mat. n° 338, no período 1° a 30 de setembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 482/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.763/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública DILMA LÚCIA MOREIRA RAMOS, PNS Medicina – Pediatria, mat. n° 1119, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3573/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.762/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública LANDMARA MARQUES RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2985, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3115/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.766/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2998, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5660/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.765/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para tratamento de saúde do servidor público SÉRGIO LUIZ AZEREDO DE BARCELOS, Técnico em Edificações, mat. n° 439, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3405/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.768/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública ARIELA SOUZA MOTA, Assistente Administrativo, mat. n° 5099, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 4947/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.767/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública VALÉRIA BARCELLOS SOARES, Auxiliar Administrativo – mat. nº 2255, no período de 1º a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, § 2º da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 13.337/2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.769/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública CLÁUDIA GOMES MATHIAS NETO, Assistente Administrativo, mat. nº 337, no período de 1º a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 1582/2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.770/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública VERÔNICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO LOREGA, Professor B I, mat. nº 1187, no período de 1º a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, II da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 3114/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.771/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar o servidor ROBSON SOUZA DOS SANTOS, mat. nº 2950, para responder pelo expediente do COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL – ADELMO GUSTAVO DE SOUZA, mat. nº 159, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2020, por motivo de afastamento do Setor, conforme Decreto nº 2949/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.772/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o senhor FERNANDO MARCELO DE SOUZA GARCIA como Membro Titular do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – Representante do Poder Executivo Municipal, em substituição a senhora TALITHA APARECIDA MAIA FRAGOSO SILVA, nomeada por meio da Portaria nº 17.502/2019, a partir da data de publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.773/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o servidor ROMULO WANISANGK RITA, mat. nº 8342, da função gratificada de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS – FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.774/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o servidor ROMULO WANISANGK RITA, mat. nº 8342, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE REGISTROS CONTÁBEIS – FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.776/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Atualizar a composição do Conselho Municipal de Saúde (CMSQ), formado por membros titulares e suplentes, para o Biênio 2019-2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 861/2005.

**CONSELHEIROS DO SEGMENTO USUÁRIOS**

**Associação de Moradores do Bairro de Caxias e Ribeira, Proteção a Criança e ao Idoso**

Titular: Zélia de Souza Centeio

Suplente: Alice Santos Pereira

**Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Piteiras e Carmo**

Titular: José Luiz de Souza Luiz

Suplente: Luiz Alves Soares

**Associação de Moradores e Adjacências da Praia de João Francisco**

Titular: José Carlos Batista Barbosa

Suplente: Josenir Pinto do Nascimento

**Associação de Moradores e Amigos do Sítio Quissamã**

Titular: Claurio Marcelino de Almeida

Suplente: Luiz Gustavo Gonçalves Pessanha

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados do Norte-Fluminense**

Titular: Nilda de Magaldi Souza de Souza

Suplente: Roberto Carlos da S. S. de Souza

**Associação de Enfermagem do Norte e Noroeste Fluminense**

Titular: Eliana Pessanha de Andrade Pinto

Suplente: Cidinéia da Rocha Pachoal Doré

**Colônia de Pescadores Z-27 de Quissamã**

Titular: Geneci Terra Filho

Suplente: Norma Sueli Pereira dos Santos

**Associação Evangélica de Quissamã - ASSEQ**

Titular: Ana Maria Alves Gonçalves de Souza

Suplente: Denise Rocha Barcelos Pessanha

**CONSELHEIROS SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

**Conselho Regional de Enfermagem - COREN**

Titular: Antônio Carlos Rodrigues dos Santos

Suplente: Márcia de Souza da Silva Pinto

**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO**

Titular: Guilherme Augusto Tardin Barbosa Júnior

Suplente: Mery da Silva Ribeiro Barbosa

**Conselho Regional de Odontologia -CRO**

Titular: Edna da Conceição S. R. Arêas

Suplente: Gianna Pinto Lucas Dias

**CRESS- Seccional – S. Social da 7ª Região**

Titular: Carolina dos Santos Pessanha

Suplente: Mariana Azeredo Ferreira

**CONSELHEIROS SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**GESTORES**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Renata da Silva Fagundes

Suplente: Delba Machado Barros

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Marciele Alves Ferreira

Suplente: Allan Alves Trindade

**PRESTADORES DE SERVIÇO**

**Serviço Municipal de Vigilância em Saúde**

Titular: Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas

Suplente: Júlio Cezar do Espírito Santo Ribeiro

**Serviço Municipal de Atenção Básica**

Titular: Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Suplente: Milena da Paixão Gonçalves Viana

**MESA DIRETORA**

**Presidente:** Paulo Vitor Arquejada da Fonseca – Serviço Municipal de Atenção Básica

**Vice-Presidente:** Carolina dos Santos Pessanha – CRESS – Seccional – S. Social

**Primeiro Secretário:** José Carlos Batista Barbosa – Associação de Moradores e Adjacências da Praia de João Francisco

**Segunda Secretária:** Ana Maria Alves Gonçalves de Souza - ASSEQ

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 091/2020

Processo nº 5256/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, em favor da empresa:

TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 32.097.040/0001-90, no valor de R\$ 11.649,00 (onze mil e seiscentos e quarenta e nove reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 01 de setembro de 2020.

**Arnoldo Reilly Almeida Azevedo**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.775/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de setembro de 2020, de acordo com processo nº 6222/2020.

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA
1760	Cristiane da Conceição Pinto	Encarregado – FG-5
0719	Eliane de Paula	Encarregado – FG-5
1342	Jocélia Silva	Encarregado – FG-5
1330	Jocileia Fernandes Azevedo	Encarregado – FG-5
1787	Marcia do Amparo do E. Santo Silva	Encarregado – FG-5
2965	Soraia Santos Pereira	Encarregado – FG-5
2462	Shirlei dos Anjos de Araujo	Encarregado – FG-5
2728	Yeda Rodrigues da Costa	Encarregado - FG-5

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020**  
**Processo Administrativo nº 6178/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos - Cirurgia Bariátrica em paciente assistida pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã-RJ.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.000,00.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 18/09/2020 – 11:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 04 de setembro de 2020.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 093/2020  
Processo nº 5133/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Aquisição de grelhas de ralos de águas pluviais e de tampões para poços de visita para tráfego pesado em diversas ruas do Município, em favor da empresa:

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 33.302.295/0001-00, no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais);

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 02 de setembro de 2020.

**Jonas de Siqueira César**  
Secretário Municipal de Obras, Serviço Público e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete  
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2951, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ATUALIZA A FASE EM QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS.**

A Prefeita do Município de Quissamã, **MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições constantes do ordenamento jurídico,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020, que institui o Plano de Retomada de Atividades Econômicas e Sociais, prevendo a transição gradual das medidas de isolamento social, como meio de combate à disseminação do coronavírus (COVID-19);

**DECRETA:**

**Art. 1º** O município de Quissamã encontra-se enquadrado na fase AMARELA, de acordo com o Plano Municipal de Retomada das Atividades Econômicas e Sociais, em atendimento ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 04 de setembro de 2020.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

PORTARIA N° 18.719/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 29/08/2020, EDIÇÃO N° 1230.

Onde se lê:

MAT. NOME  
6131 ROBERTA REIS DOS SANTOS

Leia-se:

MAT. NOME  
5131 ROBERTA REIS DOS SANTOS

**DISQUE SAÚDE**  
**0800-095-1909**

Se você estiver com os seguintes sintomas:  
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**  
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu domicílio



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
102/2020	D H S Comércio e Serviços	25.071.875/0001-05	2.371,68

**FATO GERADOR:** Solicitação n° 718/2020 – Processo n° 1713/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços n° 088/2020.

**REGISTRADOR:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDE.

**OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento de galões de água mineral de 20L - recarga, para atender a Casa do Empreendedor - SEMDE, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 03/09/2020

**TÉRMINO:** 03/09/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.371,68 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 04 de setembro de 2020.

**Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso**  
Secretário Municipal de Desenvol. Econômico,  
Trabalho e Turismo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020  
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 000718/2020 Licitação : 000088/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 24/08/2020 Comprador : -

Fornecedor : 10872 - D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS

Telefone : 2298207214

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.07.0001.0	UNIDADE	Água mineral galão com 20 litros -	NATURE	432,0000	5,4900	2.371,6800
<b>Total para este Fornecedor:</b>							2.371,6800
<b>Total para esta Solicitação:</b>							2.371,6800